



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.685

Referenda a **Provisão CEPE n.º 001/2012** que aprovou, *ad referendum* desse Conselho, o afastamento de docente para participação em evento internacional.

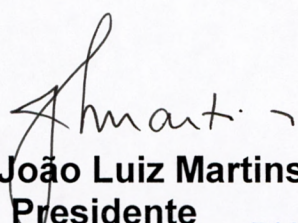
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 7.273/2011,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 001/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do **Prof. Gilson Antônio Nunes**, lotado no Departamento de Museologia, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2012, para participar do 8º Congresso Internacional de Educação Superior, na cidade de Havana em Cuba.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 06